

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 22/2020 – COPLAD**

Altera a Res. 27/19-COPLAD que estabelece o Regimento do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, em 02 de dezembro de 2020, com base no Parecer do Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebellato (doc. SEI 3056473) no processo nº 057930/2020-19, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “h”, no inciso IV - Programas de Pós-Graduação do Art. 4º da Res. 27/19-COPLAD que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Programas de Pós-Graduação:

(...)

“h) Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas – PPGECEMTE”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 14/12/2020, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3192921** e o código CRC **E4F21E4E**.

